



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através de sua COMISSÃO DE PREGÃO, com base na Lei 8.666/93, resolve REPUBLICAR POR INCORREÇÃO o chamamento para a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL – 012/2011, aquisição de nobreaks, a realizar-se no dia 14/12/2011, às 9:00 horas, na sua sede, à Rua Prof Geraldo von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta Capital.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300.

João Pessoa, 30 de novembro de 2011.

Pregoeiro.